

Carlos Alberto Carmona  
(Coordenação)

*Soft Law* e Produção de Provas na  
Arbitragem Internacional

André de Albuquerque Cavalcanti Abbud

COLEÇÃO ATLAS DE ARBITRAGEM

© 2014 by Editora Atlas S.A.

1001912



Capa: Leandro Guerra  
Composição: Lino-Jato Editoração Gráfica

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Abbud, André de Albuquerque Cavalcanti  
*Soft Law* e produção de provas na arbitragem internacional / André de  
Albuquerque Cavalcanti Abbud (Coleção Atlas de Arbitragem / Carlos  
Alberto Carmona= coordenação).-- São Paulo : Atlas, 2014.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-8874-2

ISBN 978-85-224-8875-9 (PDF)

1. Arbitragem (Direito) 2. Arbitragem internacional – Filosofia
3. Conflito de leis 4. Laudo arbitral 5. Provas (Direito)
- I. Carmona, Carlos Alberto. II. Título.

14-00977

CDU-347.918:382

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Arbitragem : Direito internacional 347.918:382

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total  
ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos  
direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,  
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.  
Rua Conselheiro Nébias, 1384  
Campos Elísios  
01203 904 São Paulo SP  
011 3357 9144  
atlas.com.br

# Sumário

---

*Lista de abreviaturas, ix*

*Apresentação, xi*

## **1 Introdução: objeto do estudo, 1**

- 1.1 A emergência da *soft law* processual na arbitragem internacional, 4
- 1.2 O que é *soft law*?, 10
- 1.3 O estatuto jurídico da *soft law* processual na arbitragem internacional, 17

## **2 A emergência da *soft law* processual: por que não *hard law*?, 31**

- 2.1 Maior agilidade dos processos de criação e modificação da *soft law*, 33
- 2.2 Flexibilidade e regras procedimentais facultativas: autonomia da vontade e liberdade procedimental, 41
- 2.3 O problema dos mecanismos de controle judicial, 49
- 2.4 Caráter técnico da *soft law* processual, 52

## **3 A emergência da *soft law* processual: por que não “*no law*”?, 56**

- 3.1 Aumento de previsibilidade, 57
- 3.2 Harmonização de diferenças culturais, 68
  - 3.2.1 A questão da “americanização” da arbitragem, 82
- 3.3 Difusão do conhecimento e promoção da igualdade entre as partes, 86
- 3.4 Ganho de eficiência, 92
- 3.5 Reforço à legitimidade da arbitragem, 96

**4 Crítica à expansão da *soft law* processual, 99**

- 4.1 “Judicialização” ou “procedimentalização” da arbitragem, 99
- 4.2 Uniformização ou padronização do processo arbitral, 103
- 4.3 Engessamento, paralisia ou perda de dinamismo do sistema arbitral, 105
- 4.4 Crítica da crítica à expansão da *soft law*, 107

**5 A produção de provas na arbitragem internacional e a *soft law*, 122**

- 5.1 Prova documental, 124
  - 5.1.1 Produção de documentos eletrônicos, 138
- 5.2 Prova testemunhal, 140
- 5.3 Inferências adversas e sanções financeiras, 151
- 5.4 Prova pericial e inspeções, 156
- 5.5 Audiência de instrução, 165

**6 Conclusão: o impacto da *soft law* sobre a produção de provas e o processo arbitral internacional, 173**

*Lista de casos*, 176

*Anexo*, 180

*Bibliografia*, 189